

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5469 - Quinta-feira, 23 de Março de 2017.

Divulgação: Quinta-feira, 23 de Março de 2017. Publicação: Sexta-feira, 24 de Março de 2017.

## **Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS**

**Documentos Oficiais** 

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 187119

## **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## RESOLUÇÃO 20/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros.

## **RESOLVE:**

Aprovar o aditamento de 3 (três) parcelas do repasse de recursos para as 3 (três) entidades participantes do Edital 01/2015-COMUI Processo Administrativo 001.005237.15.7. SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, Processo Administrativo nº 001.032816.15.4; ACELB - Associação de Cegos Louis Braille, Processo Administrativo nº 001.032817.15.0; Asilo Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund , Processo Administrativo nº 001.032815.15.8, que atendem Idosos Com Grau de Dependência III. Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados – Ficando 03 (três) parcelas de R\$ 84.000,00+ 6,29% de acréscimo nesse valor; Associação de Cegos Louis Braille – Ficando 03(três) parcelas de R\$ 21.000,00+6,29% de acréscimo nesse valor. Lar Gustavo Nordlund – Ficando R\$ 84.000,00 + 6,29% nesse valor. Totalizando R\$615.600,00,esse acréscimo se deve a correção de reajuste pela inflação Esses recursos são necessários à sobrevivência desses idosos, se fazendo essencial a continuidade do projeto Edital 01/2015- COMUI por esse período. Sessão Plenária 07/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 14 de março de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.



Edição Completa

